

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DOS SEUS TITULARES

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações, Reunião Ordinária de 05 de Dezembro
e Ordinária Pública de 15 Dezembro
de 2011)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (Sessão de 23 de Dezembro
de 2011)
Pág. 8

DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA
Despachos
Pág 2

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Editais
Pág. 15

Regulamentos
Pág. 18

SECÇÃO DE NOTARIADO
Escrituras
Pág 12
Contratos
Pág. 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 05 DEZEMBRO 2011

Deliberação n.º 1092

Assunto: Protocolo a celebrar entre Construções Bodelos, Lda e o Município de Penafiel – DSTA

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-25.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do Protocolo acima mencionado.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo mencionado em assunto e aprovado conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 1093

Assunto: Postura de Transito – Proibição de automóveis pesados de mercadorias na cidade de Penafiel – U MOT/GM559.11

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-11-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete da Mobilidade, de 2011-11-17, mapa à escala 1/3000.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação da UMOT.

Deliberação n.º 1094

Assunto: Projecto de execução da obra “Construção da Rua dos Troviscais” – Carvalhal – Guilhufe - Penafiel – Processo n.º016/DPA/2011- DPA

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-11-29.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Divisão de Projectos de Arquitectura, de 2011-11-22, extracto de levantamento aerofotogramétrico à escala 1/5000, extracto de ortofotomapa à escala 1:5000, extracto da Planta de ordenamento à escala 1/10.000 e extracto da planta de condicionantes 1/10.000, projecto de execução da obra em suporte digital (CD).

Votação: Aprovado, por unanimidade, o projecto de execução da obra “Construção da Rua dos Troviscais” – Carvalhal – Guilhufe – Penafiel, de acordo e com fundamento na informação da DPA.

Deliberação n.º 1095

Assunto: 24.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-28.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-28.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 24.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 334.820,00€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1096

Assunto: 17.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-28.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-28.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 17.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 74.820,00€, para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1097

Assunto: Pedido de isenção de renda social e perdão de renda e respectivas multas referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2011 - apartamento sito na rua Fonte da Cruz, bloco 2 – 3.ªA – Álvaro António Silva Soares Moura - processo 03-24-FC - Requerimento GHS/UASS/316/2011- GHS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-11-22.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-11-16 e requerimento de Álvaro António Silva Soares Moura.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, deferir o pedido de isenção de renda social, durante o período de tempo compreendido entre o mês de Janeiro a Junho de 2012, e perdoar o pagamento de rendas em atraso, e respectivas multas, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2011.

Deliberação n.º 1098

Assunto: Proposta de contratação por tempo indeterminado de um (1) Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza - (Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso para contratação por tempo indeterminado homologada em 13 de Janeiro de 2011 e que esta válida por 18 meses) - DRH.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 2011-11-25.

Votação: Aprovada, por unanimidade, proposta de contratação por tempo indeterminado de um (1) Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza, nos termos da lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho de 2010 (PEC).

Deliberação n.º 1099

Assunto: Proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Canelas”, por mais 90 dias – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-28.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DOSM, de 2011-11-25, ofício da IMO SERRA, Investimentos Imobiliários, Lda., de 2011-10-24, plano de trabalhos e Plano de pagamentos.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Canelas”, por mais 90 dias.

Deliberação n.º 1100

Assunto: Proposta da 1ª prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Valpedre”, por mais 135 dias – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-28.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2011-11-28, ofício da Befebal - Sociedade de Construções, S.A., de 11-11-11, memória descritiva .

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Valpedre”, por mais 135 dias.

Deliberação n.º 1101

Assunto: Proposta de alteração das Tarifas de Água e Saneamento para 2012 – PENAFIELVERDE, EEM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-29.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EEM, de 2011-11-28 (ref. 1752), referente ao assunto “Proposta de alteração das Tarifas de Água e Saneamento para 2012”, acompanhado de nota justificativa respeitante ao tarifário 2012 e proposta de tarifários de água e saneamento para 2012

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, homologar a proposta referida em assunto, nos termos da al. b) do artigo 39.º, do RJSEL e da al. e) do artigo 9.º dos Estatutos PENAFIELVERDE, EEM.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores, Sr. Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º n.º5 do Regimento da Câmara Municipal.

Ver anexa IV

Deliberação n.º 1102

Assunto: Abertura de concurso público “Requalificação Urbanística da Avenida Gaspar Baltar” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-30.

Documentos que acompanharam a proposta: Programa de concurso e caderno de encargos.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues e com voto contra do senhor Vereador Eng.º Joaquim Fernando Moreira:

1. A abertura do concurso público para a obra “Requalificação Urbanística da Avenida Gaspar Baltar”, com o prazo de execução de 360 dias e com o preço base de 2.763.441,98€+IVA, bem como o respectivo programa de concurso e caderno de encargos;

2. A designação do júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:

- Presidente – Eng. Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais;
- Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica;
- José Roger do Couto Castro

Deliberação n.º 1103

Assunto: Apoio monetário à Associação Cultural Banda Musical de Rio Mau, para a aquisição de instrumento no valor de 1.500,00€ – Cultura

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-29

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Associação Cultural Banda Musical de Rio Mau, cópia da proposta de Salãomozart, de 2011-08-31, informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-30.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio acima mencionado, à Associação Cultural Banda Musical de Rio Mau, para a aquisição de instrumento musical.

Deliberação n.º 1104

Assunto: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 24.11.2011, que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas, por mais cinco dias, do concurso da empreitada “Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas da Saudade e Tenente Valadim” - DOSM

Proposta: Ratificação do despacho de 2011-11-24, proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas por mais cinco dias do concurso da empreitada “Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas da Saudade e Tenente Valadim”.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2011-11-24.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

Deliberação n.º 1105

Assunto: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 23.11.2011, que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas por mais cinco dias do concurso da empreitada “Requalificação da Malha Urbana do Centro Histórico (Rua Direita e Carmo)” -DOSM

Proposta: Ratificação do despacho de 2011-11-24, proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas, por mais cinco dias, do concurso da empreitada “Requalificação da Malha Urbana do Centro Histórico (Rua Direita e Carmo)”.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2011-11-23.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

Deliberação n.º 1106

Assunto: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 23.11.2011, que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas por mais dez dias do concurso da empreitada "Requalificação dos Largos do Município e Padre Américo" –DOSM

Proposta: Ratificação do despacho de 2011-11-24, proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas, por mais dez dias, do concurso da empreitada "Requalificação dos Largos do Município e Padre Américo".

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2011-11-23.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

Deliberação n.º 1107

Assunto: Rectificação da deliberação n.º 873 de 22/06/2011 (contração de empréstimo até ao montante de 1240.000,00€ junto do IFDR) – DAAOA

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-25.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DAAOA, de 2011-11-25, protocolo do Departamento Financeiro, de 2011-11-22, certidão da deliberação n.º 837 de 2011-06-22 de informação do Departamento Financeiro, de 2011-06-20.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a rectificação da deliberação n.º 873 de 22/06/2011, de acordo com a informação do DAAOA, de 2011-11-25 (anexo XV), passando a mesma a ter a seguinte redacção: "votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a contração de empréstimo mencionado em assunto, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2011-06-20, acima mencionada, e submeter o assunto à assembleia municipal para autorização."

Deliberação n.º 1108

Assunto: Orçamento da Receita e da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos – Ano Financeiro 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-30.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Orçamento da Receita e da Despesa Plano Plurianual de Investimentos – Ano Financeiro 2012, e submeter os referidos documentos à aprovação da assembleia municipal, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º do mesmo diploma legal.

"Declaração de Voto do Partido Socialista:

1- Porque foram extintos os protocolos a celebrar com as juntas de freguesia, única

forma destas terem capacidade de realizar obra para os seus fregueses de acordo com as suas opções.

2- Porque das obras referenciadas no orçamento de 2011 e que haviam sido protocoladas em documento com o vereador de então hoje voltamos assistir a sua nova catalogação para 2012 não sendo atendidas na execução de 2011 sendo aí prioritárias.

3- Porque este orçamento está empolado uma vez que em 2011 a dotação total prévia 72,5 milhões de euros e em 2012 esse

total é de 93,5 milhões sendo acrescido num valor de 21 milhões quando a 30 de Novembro de 2011 é reconhecido e assumido por solicitação do executivo uma redução de 7 milhões no orçamento anterior, que retira 57 obras então previstas por haver uma diminuição da receita.

4- Numa conjuntura de redução de receitas que foi assumida no texto das grandes opções do plano para o ano de 2012.

5- Porque no plano de investimentos para o ano 2012 não existe justiça nem equidades nas obras propostas projectadas e a realizar que estão aí elencadas por freguesia.

6- Porque inscreve obras e retira outras sem qualquer justificação que se conheça.

7- A proposta inicial de PPI enviada ao Partido Socialista demonstrava de forma clara e inequívoca uma discriminação negativa de freguesias lideradas pelo Partido Socialista.

8- Que apresentou em sede própria propostas alternativas a incluir no PPI, de modo a minimizar a injustiça patente no tratamento de algumas freguesias, que a Câmara Municipal aceitou algumas delas é certo, sendo que a rubrica que às mesmas afectou visa tão somente criar a aparência que considerou essas mesmas propostas.

9- Pois o valor afecto às mesmas é no mínimo ridículo.

10- Mas algumas freguesias continuam a ser discriminadas por este executivo, a título de exemplo, a freguesia de S. Mamede de Recezinhos não vê incluída no PPI para os próximos anos qualquer obra, apesar do PS local ter referenciado várias a ser incluídas.

11- Não obstante, como este executivo nos vem habituando a inclusão dessas obras, é um mero plano de intenções pois na prática as mesmas não são concretizadas.

12- A título de exemplo a construção da variante Sul de Rio de Moinhos, o Parque Desportivo de Paço de Sousa, e a aquisição de terrenos para a GNR só estão incluídos no PPI por solicitação expressa do PS Penafiel.

13- Nota-se de forma evidente que algumas freguesias são tratadas de forma diferente pelo actual executivo, que oportunamente demonstraremos.

14 – Com objectivos de natureza estritamente políticos, não compatíveis com o desenvolvimento harmonioso que queremos do concelho.

Assim julgo estar perante um documento sem qualquer valor que nos sirva de referencia aquilo que vai ser a politica local a seguir por este executivo no ano de 2012.

Pois sem receita que suporte minimamente esta despesa apresentada, o valor de menos de 50%.

Porque estão aqui inscritos valores correspondentes a encargos de orçamento de 2011 a transitar para o ano de 2012 no valor de varias dezenas de milhões de euros,

Porque as dezenas de alterações orçamentais que é prática corrente deste executivo levar a efeito vem provocar uma alteração completa do projecto de orçamento que hoje nos é apresentado.

Assim face ao exposto voto abstenção, pois estou na presença de um não documento, pois este a existir deveria ser preciso e orientador do balizamento em que as opções politicam deste executivo se deveriam fixar. Uma vez que o grau de capacidade de realização de obra a executar no orçamento de 2012 não deve atingir os 25%."

Deliberação n.º 1109 de 05/12/2011

Assunto: Mapa de Pessoal do Município de Penafiel para o ciclo anual de gestão do ano de 2012 – DRHMA.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-28.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o Mapa de Pessoal – Ciclo de Gestão de 2012 e submeter o assunto à assembleia municipal, nos termos do artº 3.º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do disposto na alínea o), do nº 2, do artigo 53.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002.

Deliberação n.º 1110

Assunto: Proposta de alteração das Taxas de Recursos Hídricos para 2012 – PENAFIEL VERDE, EEM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-28, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EEM, de 2011-11-28 (ref. 1753), referente ao assunto “Proposta de alteração das Taxas de Recursos Hídricos para 2012”, acompanhado de nota justificativa respeitante ao assunto “Taxa de Recursos Hídricos (TRH)” e proposta de taxas de água e saneamento para 2012, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter à assembleia municipal para efeitos do disposto na al. e) do nº 2 do artigo 53.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores, Sr. Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa por impedimento nos termos do nº 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1111

Assunto: 2.ª revisão ao Orçamento da Receita e 4.ª revisão ao Plano Plurianual de investimentos e 2.ª Orçamento da Despesa – D.F.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-30.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-30.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter à assembleia municipal para discussão e votação, nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 53.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e 4.ª revisão ao Plano Plurianual de investimentos e 2.ª Orçamento da Despesa.

Deliberação n.º 1112

Assunto: “Candidatura – Recuperação da Casa do Zé do Telhado e envolvente” – D.F.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-30.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-06-15, Memorial Zé do Telhado e Peças Desenhadas.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a Candidatura – Recuperação da Casa do Zé do Telhado e envolvente, e remeter o assunto à assembleia municipal.

Deliberação n.º 1114

Assunto: Rectificação da denominação de projecto – Deliberação nº370 de 18/06/2010 – Gabinete da Vereadora - Eng.ª Paula Teles.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-05.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete da Vereadora - Eng.ª Paula Teles, de 2011-12-02.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a rectificação da denominação de projecto – Deliberação nº370 de 18/06/2010, passando a denominação do projecto a ser a seguinte: Requalificação Urbanística da Avenida Gaspar Baltar – Projecto de Execução.

Deliberação n.º 1115

Assunto: Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Quadro 22 – UMOT.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-05.

Documentos que acompanham a proposta: Informação Da Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território, de 2011-06-15 e Fotocopia da Portaria nº 1334-F/2010 de 31 de Dezembro.

Votação: Aprovada, por unanimidade, Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Quadro 22 e submeter à assembleia municipal para efeitos do disposto na al. e) do nº 2 do artigo 53.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1116

Assunto: Tabela de Taxas e Licenças Municipais – actualização das taxas e outras receitas municipais para o ano 2012 - D.F.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-05

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-05 e Tabela de Taxas e Licenças Municipais do Município de Penafiel.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter à assembleia municipal para efeitos do disposto na al. e) do nº 2 do artigo 53.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 15 DEZEMBRO 2011

Deliberação n.º 1118

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – Mês de Setembro de 2011, no valor de €43.739,91 - DF.

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-12.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-09 e ofício n.º 946/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, factura n.º 20110031 e mapa de movimentos de pesagem de clientes /Produto.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1119

Assunto: 26.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-12.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-12.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 26.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 479.620,00€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1120

Assunto: 18.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-12.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-12.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 18.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 104.620,00€, para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1121

Assunto: Proposta de alteração ao artigo 1.º do Plano de Transportes Escolares – Ano Lectivo 2011/2012, aprovado pela deliberação n.º 795, de 2011-05-05 - EDUCAÇÃO

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-11-30.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete de Educação, de 2011-11-29.

Votação: Aprovado, por unanimidade, alterar o artigo 1.º do Plano de Transportes Escolares – Ano Lectivo 2011/2012, nos termos propostos na Informação do Gabinete de Educação, de 2011-11-29.

Deliberação n.º 1122

Assunto: Proposta para recrutamento excepcional, nos termos do n.º2, do art.º 9º e do n.º3 do art.º 10º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 – Técnico Superior – Engenharia Civil (1posto de trabalho) - DRH.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 2011-12-05.

Documentos que acompanham a proposta: quadro referente aos totais mensais globais, quadro referente aos totais gerais mensais de efectivos, quadro referente aos totais anuais de entradas e saídas, quadro referente aos totais anuais de entradas e saídas até 30/11/2011, mapa de recrutamentos efectuados no período de 01 de Janeiro de 2010 a 18 de Julho de 2011 e mapa – resumo das acções levadas a efeito para recrutamento de pessoal nos termos dos n.ºs 1 a 5 do Art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a proposta para recrutamento excepcional, nos termos do n.º2, do art.º 9º e do n.º3 do art.º 10º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho

Deliberação n.º 1123

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa – PROTECÇÃO CIVIL.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-12-09.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1124

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel – PROTECÇÃO CIVIL.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-12-09.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1125

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios - PROTECÇÃO CIVIL.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-12-05.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, a senhora Vereadora Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1126

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar com António Albino Coelho e mulher e minuta de protocolo a celebrar com RENIMOGAL- Empreendimentos Imobiliários, S.A. (aprovação das minutas de contrato e revogação da deliberação tomada em 2005-12-19).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-07.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DENP, informação do DOSM, de 2011-11-25, e minuta do protocolo a celebrar com António Albino Coelho e mulher e minuta de protocolo a celebrar com RENIMOGAL- Empreendimentos Imobiliários, S.A., cópia da deliberação tomada na reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Penafiel, em 21 de Dezembro de 2005 e informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-13.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

- 1- Minuta de protocolo a celebrar com António Albino Coelho e mulher;
- 2- Minuta de protocolo a celebrar com RENIMOGAL- Empreendimentos Imobiliários, S.A.;
- 3- Revogação da deliberação tomada na reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Penafiel, em 21 de Dezembro de 2005;

Deliberação n.º 1127

Assunto: Toponímia da Freguesia de Santiago de Subarrifana – DGU.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2011-12-09.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2011-12-09, toponímia da freguesia de Santiago de Subarrifana, cópia da acta da quadragésima oitava reunião da comissão municipal de toponímia e duas plantas com identificação dos topónimos.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea v), n.º 1, art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002.

Deliberação n.º 1128

Assunto: Designação da senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira para representante na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios de Vale de Sousa.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Alberto Santos, de 2011-12-13.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1129

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – Mês de Outubro de 2011, no valor de €41.265,27 - DF.

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-13.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-13 e ofício n.º 1082/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, factura n.º 201100352, mapa de movimentos de pesagem de clientes /Produto e nota de crédito n.º 201100033 no valor de 110,31€, referente ao desconto do talão n.º 52092, indevidamente facturado.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1130

Assunto: Relatório de Actividades respeitante ao 3.º Semestre de 2011 – Penafiel Activa, EEM.

Requerente: Penafiel Activa, EEM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-13.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício n.º SC-C340-2011, da Penafiel Activa EEM, de 2011-12-13 e relatório de Actividades Relativos ao 3.º Semestre de 2011 – Penafiel Activa, EEM.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, os documentos de Relatório de Actividades respeitante ao 3.º Semestre de 2011, nos termos do artigo 39.º, n.º 2, al. a), da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores Sr. Adolfo Amílcar e a Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º n.º 5 Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1131

Assunto: Plano de Actividade 2012 – Penafiel Activa, EEM.

Requerente: Penafiel Activa, EEM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-13.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício n.º SC-C340-2011, da Penafiel Activa EEM, de 2011-12-13 e Plano de Actividades - 2012 Penafiel Activa, EEM.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, os documentos de Plano de Actividade 2012 –Penafiel Activa, EEM, nos termos do artigo 39.º, n.º 2, al. a), da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores Sr. Adolfo Amílcar e a Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1132

Assunto: Aprovação do projecto e abertura de concurso público “Construção do Centro Escolar de Duas Igrejas” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-13.

Documentos que acompanham a proposta: Programa de concurso e caderno de encargos.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Engenheiro Eng.º Joaquim Fernando Moreira e com abstenção da senhora Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues:

3. O projecto para a obra “Construção do Centro Escolar de Duas Igrejas”
4. A abertura do concurso público para a obra “Construção do Centro Escolar de Duas Igrejas”, com o prazo de execução de 360 dias e com o preço base de 1.800.957,78€+IVA, bem como o respectivo programa de concurso e caderno de encargos;
5. A designação do júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:
 - Presidente – Eng. Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais;
 - Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica;
 - José Roger do Couto Castro

Deliberação n.º 1133

Assunto: Proposta de alteração ao Regulamento de Estacionamento de Duração Limitada no Concelho de Penafiel – UMOT

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-12-07.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete da Mobilidade, de 2011-12-06 e proposta de alteração ao Regulamento de Estacionamento de Duração Limitada no Concelho de Penafiel.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter à assembleia municipal para efeitos do disposto na al. e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da segunda revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita e a quarta revisão ao plano plurianual de investimentos, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal do Mapa do Pessoal para o ciclo anual de gestão do ano de 2012, nos termos do artigo

3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do disposto na alínea o), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal do Plano Plurianual de Investimentos, e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano financeiro de 2012, ao abrigo do disposto na alínea b) n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

[Aprovado por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de Taxa de Recursos Hídricos (TRH) para 2012 – Penafiel Verde, de acordo com o disposto na al. e) do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

[Aprovado por maioria]

Anexo II

Proposta da Câmara Municipal de alteração da Tabela de Taxas de Utilização das Piscinas Municipais de Penafiel, que faz parte do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais, de acordo com o estabelecido no artigo 28.º do Regulamento Geral de Utilização de Piscinas Municipais do Concelho de Penafiel, considerando-se revogado o que for contrário à tabela de taxas ora aprovada.

[Aprovado por unanimidade]

Anexo VI

Proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento de Liquidação e cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Quadro 22, para efeitos do disposto na al. e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei da Tabela de Taxas de da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

[Aprovado por unanimidade]

Anexo III

Proposta da Câmara Municipal da actualização das taxas e outras receitas municipais previstas para o ano de 2012, no valor de 2,8%, nos termos da alínea e), n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

[Aprovado por maioria]

Anexo I

Proposta da Câmara Municipal para a Contracção de um Empréstimo junto ao IFDR, no montante de € 1.240.000,00 (um duzentos e quarenta mil euros), para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

[Aprovado por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de Repartição de Encargos do Contrato “Fornecimento de Energia Eléctrica para os anos de 2011 e 2012”, para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a candidatura “Recuperação da Casa do Zé do Telhado e Envolvente.
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de alteração do Regulamento dos Parcometros de Estacionamento de Duração Limitada no concelho Penafiel, para efeitos do disposto na al. e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

[Aprovado por unanimidade]

Anexo V

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despacho de 02 de Dezembro de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Hercílio Manuel da Costa Alves
José Augusto da Silva Santos
Jorge José da Silva Trigueira
Deolinda Bernardete Sousa Nogueira
Ana Bela Ferreira Soares Moreira
Anabela Costa Coelho Soares
Aida Maria Barbosa Coelho
José Manuel da Silva Teixeira
José Filipe Teixeira da Rocha
Maria Augusta Anjos Silva
Alexandrino António Barros Lopes
Maria do Rosário do Couto da Silva
Carlos Alberto da Cunha Barbosa de Moura
Domingos Ferreira Coelho
Rosa Maria Moreira da Rocha
Ana Carina Cunha Pereira
Bastos Viegas, S.A.
Cesário Miguel Soares Ferreira
Maria Fernanda da Silva Ferreira

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Manuel da Cunha – Proc.º n.º 458/UT/11
Paulo Jorge da Silva e Castro – Proc.º n.º 574/UT/11
Joaquina Lúcia Oliveira Barbosa – Proc.º n.º 571/UT/11
Adão Mamede Silva Carvalho – Proc.º n.º 578/UT/11

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO D E F E R I D O S:

Joaquim Ferreira Soares – Proc.º 57-1LI/81
António Filipe Ribeiro da Silva – Proc.º n.º 31-1LI/92

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Maria Manuela Rocha Vales – Proc.º n.º 2/LI/11
Cláudia Isabel Cerqueira Monteiro – Proc.º n.º 160/LI/11
Roberto Maurício Sousa Ferreira – Proc.º n.º 340/LI/11
Engrácia de Sousa Moreira – Proc.º n.º 14-1LI/09

PROCESSOS DE OBRA I N D E F E R I D O S:

Vitorino da Cunha Pereira e Outro – Proc.º n.º 287/LI/10

Despacho de 06 de Dezembro de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Alzira da Silva Teixeira Espincho
José Moreira Peixoto

Irene Manuela Soares Cruz
Américo Joaquim Ferreira
Artur Jorge Esteves
Santa Casa da Misericórdia de Penafiel
Maria Maia Vilhena de Carvalho Leal
Álvaro Jesus Ferreira e Sá
Inácia Raquel Alves Coelho da Silva
Gustavo Manuel Pereira Lopes de Carvalho Barata
Miguel de Sales Ferreira
Júlio Gualter Moreira Coelho

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

António Manuel Pinto – Proc.º n.º 360/UT/11
Agostinho José Fernandes – Proc.º n.º 579/UT/11

REQUERIMENTO I N D E F E R I D O:

Maria Armandina Ferreira Pereira Carvalho

PROCESSOS DE OBRAS I N D E F E R I D O S:

Mocape – Móveis e Carpintaria de Penafiel, Lda – Proc.º n.º 451/AU/05
José Joaquim Fernandes Soares – Proc.º n.º 344/LI/11

Despacho de 07 de Dezembro de 2011

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Lúisa Manuela Soares de Almeida – Proc.º n.º 85/LI/11
César Daniel Ferreira da Cruz – Proc.º n.º 26/LI/11
César Augusto Sousa Freitas – Proc.º n.º 455-1LI/07
António Gomes de Sousa – Proc.º n.º 515/LI/10
Bruno Adriano Ferreira Martins – Proc.º n.º 30/LI/11
André Miguel da Silva Loureiro e Outros – Proc.º n.º 328/LI/11

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Inês Castro Vieira de Almeida
José Moreira Oliveira
José Miguel da Silva e Sousa
Sérgio Alexandre Gonçalves Martins
Filomena de Assis Pereira da Silva
Maria de Fátima Correia Neves Costa
Maria de Lurdes Lopes Ferreira
José Luís Teixeira Ribeiro
Joaquim da Silva Teixeira
Joaquina Lúcia Oliveira Barbosa
Belmiro Oliveira da Rocha Mosqueira
Estevão Basílio de Oliveira Araújo
Aperto de Mão – Imóveis, Sociedade Unipessoal, Lda
José Manuel Gonçalves Martins
Psinatural, Lda.

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O:

Elvira Vieira Tavares – Proc.º n.º 570/UT/11

Despacho de 09 de Dezembro de 2011

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O:

Aventuras no Prato, Lda – Proc.º n.º 575/UT/11

Despacho de 12 de Dezembro de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Joel Fernando Ferreira de Sousa
José Moreira Peixoto
Associação para o Desenvolvimento de S. Miguel de Paredes
Manuel Jorge da Cunha Teixeira
Manuel Luís Ataíde de Sousa Andrade
Ana Isabel Moreira Barbosa
António Fernando Moreira de Sousa
Gersou – Imobiliária, S.A.

Joaquim Ferreira da Cruz
Pedro Ferrás da Silva Fernandes
Maria José Rocha Pereira Alves

PROCESSO DE OBRAS DE FERIDO:

Maria Augusta Anjos Silva – Proc.º n.º 371/LI/10

PROCESSO DE OBRAS INDEFERIDO:

Emília Moreira da Silva – Proc.º n.º 316/LI/11

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO INDEFERIDO:

José Vieira da Rocha – Proc.º 443/UT/11

Despacho de 14 de Dezembro de 2011

REQUERIMENTOS DE FERIDOS:

Carlos Cunha

Maria Adelina Duarte Teixeira Silva

Manuel da Costa Silva

Joaquim da Silva Gomes

Lídia Maria da Costa e Silva

António Jorge Pinto Correia

Albano Fernando Pereira de Sousa

Joaquim Gomes Ribeiro

Marisa de Lurdes Soares Madureira

Paula Maria Gomes dos Reis Ferreira

Abílio Costa Rebelo

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE FERIDOS:

Manuel Paulo Martins Alves – Proc.º n.º 584/UT/11

José Maria Ferreira Moreira – Proc.º n.º 593/UT/11

António Alexandre Nunes Coelho, Construções, Lda – Proc.º n.º 587/UT/11

Paula Susana Pinto Ferreira e Outra – Proc.º n.º 595/UT/11

Alberto Loureiro dos Santos – Proc.º n.º 586/UT/11

António José Ferreira Coelho Silva – Proc.º n.º 557/UT/11

Carlos Moreira da Rocha – Proc.º n.º 594/UT/11

Despacho de 16 de Dezembro de 2011

REQUERIMENTOS DE FERIDOS:

Humberto Ferreira Gomes

Manuel António Barbosa Ferreira

Mário Vieira Moreira

Recanto dos Moinhos – Turismo de Habitação Unipessoal, Lda

Manuel Pereira

Fernanda Almeida Ribeiro

Manuel da Silva

Rui Jorge Pereira Marques dos Santos

Adão Moreira de Sousa e Outro

Joaquim Nunes Ribeiro

Aventuras no Pratos, Lda

José Augusto da Silva Santos

Leilosoc – Organização e Realização de leilões, S.A.

Carlos Manuel Ferreira Vales e Outra

PROCESSOS DE OBRAS DE FERIDOS:

Manuel Almeida Ferreira – Proc.º n.º 357/LI/11

Fernando de Jesus Mendes – Proc.º n.º 584/LI/04

REQUERIMENTO INDEFERIDO:

José Manuel Guedes Rodrigues

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE FERIDOS:

Bruno Francisco Roque da Cruz – Proc.º n.º 591/UT/11

David António Pereira Silva – Proc.º n.º 598/UT/11

Maria Adelaide Mendes Moreira – Proc.º n.º 608/UT/11

Benilde da Assunção Rodrigues Moreira – Proc.º n.º

600/UT/11

Albano de Oliveira Teixeira – Proc.º n.º 596/UT/11

Patrícia da Conceição Silva Monteiro – Proc.º n.º 506/UT/11

Contraven – Sociedade De Transformação, Fabrico e
Comercialização de Materiais de Construção Civil, S.A. –
Proc.º n.º 513/UT/11

Maria Manuela Vieira Dias – Proc.º n.º 580/UT/11

REQUERIMENTOS DE FERIDOS:

Vítor Francisco Ferro Barbosa

Befenor Construção e Engenharia, Lda

Ricardo Agostinho da Silva Campos

Centro Social e Cultural de Abragão

Despacho de 19 de Dezembro de 2011

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE FERIDOS:

Maria Helena Alves Moreira – Proc.º n.º 546/UT/11

José Luís Pereira Ferreira – Proc.º n.º 576/UT/11

REQUERIMENTO DE FERIDOS:

José Maria Teixeira Gonçalves

Alberto Loureiro dos Santos

Carlos Moreira da Rocha

Maria de Jesus Ferreira Cardoso

Abel de Oliveira

Bliss Café Lounge, Actividades Hoteleiras Unipessoal, Lda -
(Ocupação da Via Pública)

Arlindo Alves Santana

Benjamim Moreira da Costa

Filipa Daniela Oliveira da Cruz

PROCESSOS DE OBRAS DE FERIDOS:

Joaquim Ramos da Costa – Proc.º n.º 176/LI/11

Alberto José Ribeiro Teixeira – Proc.º n.º 242/LI/10

Joaquim Armando Peixoto Sousa – Proc.º n.º 95/LI/11

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO INDEFERIDO:

Fernando José Gomes de Sousa – Proc.º n.º 2-2LI/79

PROCESSOS DE OBRAS INDEFERIDOS:

José da Silva Dias – Proc.º n.º 356/LI/11

Urzemel Sociedade Unipessoal, Lda – Proc.º n.º 112/LI/11

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE FERIDOS:

António Alexandre Nunes Coelho, Construções, Lda – Proc.º n.º 588/UT/11

António Alexandre Nunes Coelho – Proc.º n.º 604/UT/11

António Alexandre Nunes Coelho – Proc.º n.º 603/UT/11

REQUERIMENTO DE FERIDO:

Manuel Pereira

Despacho de 20 de Dezembro de 2011

PROCESSO DE OBRAS DE FERIDO:

António Manuel de Campos Ferreira – Proc.º n.º 403/LI/11

REQUERIMENTOS DE FERIDOS:

Cátia Lílíana Loureiro Ferreira Luís

Pedro Filipe Sousa e Santos Moreira Fernandes

Bruno Francisco Roque da Cruz

Joaquim Francisco Sousa Pinto

Despacho de 21 de Dezembro de 2011

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE FERIDOS:

Beleza Selvagem, Lda – Proc.º n.º 515/UT/11

José Alberto Rodrigues Pinto – Proc.º n.º 614/UT/11

Joaquim Moreira da Rocha – Proc.º n.º 619/UT/11

Agostinho da Silva Ribeiro – Proc.º n.º 610/UT/11

Nuno Fernando Barbosa Sousa – Proc.º n.º 611/UT/11

REQUERIMENTOS DE FERIDOS:

Carla Rocha

Carlos Magalhães

Patrícia Conceição da Silva Monteiro
Carlos da Cunha
José Luís Pereira Ferreira
José Fernando da Silva
Adão Mamede Silva Camilo
Sérgio Manuel Oliveira Ferreira e Outro
Adriano Santos – Comércio Reparação Auto – Sociedade Unipessoal, Lda
Carlos Alberto Ferreira Teixeira
Joaquim Mário Gomes da Rocha
António Joaquim Barbosa Oliveira
REQUERIMENTO INDEFERIDO:
Maria Carolina Moreira Gomes

Despacho de 22 de Dezembro de 2011

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS:

Diana Patrícia do Couto Dias e Outro – Proc.º n.º 621/UT/11
Sandra Maria Correia Santana – Proc.º n.º 590/UT/11

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS:

José Ribeiro da Silva – Proc.º n.º 21/LI/11
Maximino Sousa Santos – Proc.º n.º 290/LI/11

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

José de Jesus Coelho – (Aditamento ao Proc.º n.º 73/LI/11)
Zon Tv Cabo Portugal, S.A. (Reg. 6392/D/11)
António Alexandre Nunes Coelho Construções, Lda
António Alexandre Nunes Coelho
António Alexandre Nunes Coelho
António Alexandre Nunes Coelho Construções, Lda
Elvira Vieira Tavares
Miguel João Queirós

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS:

António Luís de Oliveira Coelho
António Pedro Moura Dias de Castro

Despacho de 23 de Dezembro de 2011

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS:

Sérgio Manuel Ferreira Barbosa – Proc.º n.º 544-1LI/06
Domingos do Nascimento Silvestre – Proc.º n.º 301/LI/11
Arlindo Alves Santana - 185/LI/11

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS:

Ângela Filipa Ribeiro Pereira – Proc.º n.º 626/UT/11
José Manuel Cunha Teixeira Russo – Proc.º 375/LI/11
Adão Manuel de Sousa e Silva – Proc.º n.º 629/UT/11

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Sandra Maria Correia Santana
Maria Fernanda de Jesus Franco Fernandes
Adão Fernando Correia Moreira
Maria da Conceição Mota Silva Coelho
Joaquim Pinto
Manuel José Bártolo Vaz
José Maria Ferreira Moreira
Maria do Rosário Ferreira de Castro
Adriano da Silva
Pentágono XXI, Investimentos, SA
Fernando José Ribas Bessa

REQUERIMENTO INDEFERIDO:

Domingos Ferreira Coelho

Despacho de 26 de Dezembro de 2011

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Contraven – Sociedade Transf. Com. Materiais de Construção Civil, Lda

Beleza Selvagem, Lda.

Despacho de 27 de Dezembro de 2011

PROCESSO DE OBRAS DEFERIDO:

Pentágono XXI, Investimentos, S.A. – Proc.º n.º 99/LI/11

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS:

Jorge Miguel Rocha Rodrigues – Proc.º n.º 641/UT/11
João Carlos Sousa Fidalgo Dias – Proc.º 640/UT/11
José Paulo Barbosa Meireles – Proc.º n.º 634/UT/11

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

António da Rocha Coelho
Manuel Fernando Gomes Ferreira
Acácio Silva Couto
Pentágono XXI, Investimentos, S.A.
Jorge Miguel Rocha Rodrigues

Despacho de 28 de Dezembro de 2011

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS:

Cristina Maria Soares Ferreira de Oliveira – Proc.º n.º 222/LI/11

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Diana Patrícia Couto Dias
Jorge Miguel da Rocha Rodrigues
Ângela Filipa Ribeiro Pereira
Maria de Lurdes Coelho Oliveira
Joaquim Rodrigues Barbosa
João Carlos Sousa Fidalgo Dias
José Paulo Barbosa Meireles
José Domingos Soares Nunes
Júlio Teixeira de Sousa
Adão Fernando Bessa Borges
Vítor Manuel de Sousa Lemos
José da Silva Ribeiro
Amadeu Normando Nogueira Mendes
Eugénio José Moreira Pinto de Sousa
Jorge Ferreira Campos
Manuel de Sousa Moreira
Vodafone Telecel Comunicações Pessoais, S.A. (Reg. 2679/D/11 - Instalação de Infra-estruturas)
PROCESSOS DE OBRAS INDEFERIDOS:
Tiago Oliveira da Silva – Proc.º n.º 186/LI/11
Alzira de Lurdes Ramos de Sousa – Proc.º n.º 539/LI/10
AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS:
Manuel Estevão – Proc.º n.º 623/UT/11
Alfredo Ferreira Azevedo – Proc.º n.º 643/UT/11
Paula da Conceição dos Santos Costa – Proc.º n.º 612/UT/11
António Joaquim Pereira Pinto – Proc.º n.º 577/UT/11
Paula Cristina Vieira Rocha e Outro – Proc.º n.º 635/UT/11
Tânia Isabel dos Santos Pereira – Proc.º n.º 633/UT/11
Diana Adelaide da Cruz Ribeiro – Proc.º n.º 534/UT/11
Manuel Soares da Mota – Proc.º n.º 645/UT/11
António Joaquim Moreira Barbosa – Proc.º n.º 642/UT/11
Sílvio Filipe Sousa Fonseca – Proc.º n.º 497/UT/11
José Sousa Moreira – Proc.º n.º 613/UT/11
Adriano Manuel Moreira Pais – Proc.º n.º 639/UT/11
Gracinda Susana Lopes Pereira – Proc.º n.º 628/UT/11
Pedro Miguel Sousa Roque – Proc.º n.º 585/UT/11
Isabel Maria Correia Sousa – Proc.º n.º 637/UT/11
José Moreira da Cunha – Proc.º n.º 615/UT/11
Maria Júlia Simões Pereira Loureiro Anileiro – Proc.º n.º 638/UT/11

Despacho de 29 de Dezembro de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Joaquim Moreira Rocha
Maria Emília Barros da Silva
Maria Emília Barros da Silva
Paulo Jorge Silva Castro
Maria Adelaide Mendes Moreira

REQUERIMENTO I N D E F E R I D O:

Fielinvest – Investimentos Hoteleiros e Outros, Lda.

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Paulo Jorge Aragão Soares Silva – Proc. n.º 589/LI/09
Agostinho Ricardo Rodrigues da Rocha – Proc. n.º 348/LI/10

Despacho de 30 de Dezembro de 2011

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O:

Associação para o Desenvolvimento de Galegos – Proc.º n.º
476/UT/11

REQUERIMENTO D E F E R I D O:

Associação para o Desenvolvimento de Galegos

SECÇÃO DE NOTARIADO

DEZEMBRO

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 357,60

Cedentes: António José de Sousa Alves e mulher (NIF's 196 742 099 e 211 818 747), residentes na Rua de Fervença, n.º 16 – Recarei - Paredes.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 15 m2, sita no lugar de Devesas (Rua Bernardo Costa Guedes, n.º 111) – Lagares Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.352.º-P (anterior urbano 1.264.º).

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 196,76

Cedentes: António Emílio da Silva Dias, mulher e outros (NIF's 151 775 044 e 105 492 752), residentes na Rua do Rio, n.º 48 – Irivo - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 8,70 m2, sita no lugar de Guedixe – Irivo - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 6.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 602,56

Cedentes: Joaquim Paulo Vieira Moreira e mulher (NIF's 182 366 120 e 188 257 535), residentes no lugar de Freimonte – Fonte Arcada - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 3,50 m2, sita no lugar de Freimonte – Fonte Arcada - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 854.º (anterior 685.º).

Contrato de Empreitada – Valor: € 32.910,00 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Combustível – 30.000 Litros de Gasóleo de Aquecimento para o Sistema de Aquecimento de Diversas Escolas do Concelho, Biblioteca Municipal e Pavilhões Gimnodesportivos”

Adjudicatário: “Maria Clara Moreira de Sousa Oliveira.”, (NIF 192 330 543), residente na Rua da Presa, n.º 48 – Irivo - Penafiel.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00

Cedentes: José Oliveira da Costa e mulher (NIF's 175 647 070 e 191 069 124) residentes no lugar de Cabroelo - Capela - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 120,75 m2, sita no lugar de Cabroelo - Capela - Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 2.712.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,31

Cedentes: Abílio José Soares Ferreira e mulher (NIF's 202 836 908 e 201 354 160), residentes na Travessa de Pieres, n.º 206 – Guilhufe - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 1,31 m2, sita na Travessa de Pieres – Guilhufe - Penafiel, a destacar do prédio misto, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 221.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 4.538,18

Cedentes: António de Sousa Castro e outros (NIF 150 856 512), residente na Rua de saudade, n.º 157 – Eja - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 206 m2, sita no lugar de Abôl de Cima – Eja - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 659.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 3.158,40

Cedentes: Joaquim Cerqueira Pereira e mulher (NIF's 130 967 068 e 130 967 076), residentes na Rua da Fonte Quente – Vila Cova - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 60 m2, sita no lugar de Surriba – Vila Cova - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 520.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,60

Cedente: Salvador Fernando de Sousa Vieira (NIF 139 031 960), residente no lugar de Vila Verde – Marecos - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 40 m2, sita no Vila Verde - Marecos - Penafiel, a destacar da parte rústica do prédio misto, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 224.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 524,30

Cedentes: Luís Manuel Ferreira Soares e mulher (NIF's 201 242 010 e 213 038 803), residentes no lugar de Cimo de Vila – Cabeça Santa - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 14 m2, sita no lugar de Comunha – Cabeça Santa - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.425.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 160,43

Cedentes: Jorge Miguel da Costa Ferreira e mulher (NIF's 222 034 300 e 210 443 677), residentes na Rua Nova Fonte dos Amores – Pinheiro - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 2,90 m2, sita no lugar de Várzea – Pinheiro - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 151.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 2,64

Cedentes: Maria da Glória de Sousa Ferreira (NIF 125 228 970), residente na Rua do Apeadeiro, n.º 63/67 – Irivo - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 66 m2, sita no lugar de Guedixe - Irivo - Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 561.º.

Contrato de Empreitada – Valor: € 79.930,60 + I.V.A.

Designação: “Beneficiação e Pavimentação do Caminho Novo do Outeiro – Freguesia de Galegos”

Adjudicatário: “Joaquim Coelho da Silva, S.A.”, (NIPC 507 701 348), com sede na Rua da Galharda – Irivo - Penafiel.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 3,18

Cedentes: António Sérgio Teixeira Moreira (NIF 229 935 150), residentes na Rua do Depósito - Oldrões - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 79,35 m2, sita no lugar de Penouços – Oldrões - Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 563.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 592,67

Cedente: Carlos Alberto Ferreira Teixeira (NIF 246 436 450), residente na Travessa do Pinheiral, n.º 107 – Pinheiro - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 17,90 m2, sita na Travessa da Maragoça – Valpedre - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 282.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00

Cedente: Pedro Manuel Correia Santana (NIF 203 730 240), residente no lugar de Sobreiros – Croca - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 42 m2, sita no lugar de Sobreiros – Croca - Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.600.º.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 15.296,96 + I.V.A.

Designação: “Fornecimento de Equipamento Informático”

Adjudicatário: “CPCIS – Companhia Portuguesa de Computadores, Informática, S.A.”, (NIPC 501 267 255), com sede na Rua de Costa Cabral, n.º 575 – Paranhos - Porto.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 11.713,76

Cedentes: Francisco Vieira Rodrigues, mulher e outros (NIF's 163 049 130 e 139 824 170), residentes na Rua Elísio Meireles Ferreira de Sousa. s/n.º - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 409 m2, sita no lugar de Crasto - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 2.536.º.

Escritura de Compra e Venda – Valor: € 7.600,00

Vendedores: Nelson Luís Barros Moreira e mulher (NIF's 227 344 456 e 254 088 805), residentes na Rua do Monte, n.º 363-1.º Esq.º - Penafiel.

Comprador: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto da venda: Uma parcela de terreno, destinada a construção urbana, com a área de 314 m2, sita no lugar de Portel do Monte – Santa Marta - Penafiel, inscrita na respectiva matriz sob o art.º 653.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 637,36

Cedentes: Agostinho Vitorino Gomes dos Santos e mulher (NIF's 140 945 865 e 187 652 899), residentes no lugar de Corcovido – Vila Cova - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 18 m2, sita no lugar de Rubins ou Presa Velha – Vila Cova - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 499.º (anterior rústico 358.º).

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,07

Cedente: Maria da Conceição Vieira Ferreira Rodrigues (NIF 188 556 990), residente no lugar de Boelhe – Boelhe - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 35,43 m2, sita no lugar de Calvário – Boelhe – Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 723.º.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 25.750,00 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Software, Manutenção e Formação – Biblioteca Municipal”

Adjudicatário: “Libware – Tecnologias de Informação e Documentação, Lda.”, (NIPC 504 910 230), com sede na Avenida 1.º de Maio, n.º 70 – Loureira – Vila Verde.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 62,66

Cedentes: Mário Jorge da Costa Garcez Soares e mulher (NIF's 188 353 062 e 196 383 382), residente no lugar de Casais Novos – Recezinhos (S. Martinho) - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 1,10 m², sita na Rua de Valpedre – lugar de Casais Novos – Recezinhos (S. Martinho) – Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.059.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,82

Cedentes: Luísa Manuela Soares de Almeida e marido (NIF's 189 997 915 e 195 362 039), residentes na Rua de Melote, n.º 345 – 2.º Esq.º - Lodares - Lousada.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 18,20 m², sita na Rua Ponte do Destro - Urrô – Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 787.º.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 50.000,00 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Serviços Contínua de Execução e Colocação de Lonas”

Adjudicatário: “Gima – Gestão de Imagem Empresarial, Lda.”, (NIPC 506 538 699), com sede na Rua de Xabregas, Lote B, Loja 1, Piso 1 – Lisboa.

Escritura de Compra e Venda – Valo: € 42.120,00

Vendedores: Maria Helena de Sousa Ribeiro e outros (NIF 143 988 042), residente na Rua de Mundões, n.º 45 – Recezinhos (S. Martinho) - Penafiel.

Comprador: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto da Venda: Dois prédios rústicos, sítos no lugar de Regadas e Monte Largo, respectivamente – Recesinhos (S. Mamede) – Penafiel, inscritos na respectiva matriz sob os art.ºs 671.º e 701.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1.844,10

Cedentes: Marlene Alexandra da Silva Gomes Guedes e marido (NIF's 209 803 681 e 213 258 285), residentes na Rua do Arcal, n.º 63 – Fonte Arcada - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 15,00 m², sita no lugar de Anho Bom (Rua do Arca) – Fonte Arcada - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 859.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 2.101,40

Cedentes: Luís Filipe de Sousa Roque e mulher (NIF's 211 856 975 e 233 271 511), residentes no lugar do Calvário, n.º 25-A – Boelhe - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 34,50 m², sita no lugar de Estremadouro ou Mouril (Rua do Estremadouro) – Boelhe - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 885.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 514,30

Cedentes: Pedro Fernando Queirós Ferreira e mulher (NIF's 207 448 671 e 196 608 112), residentes na Travessa de Salgueiros, n.º 318 – Canelas - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 12,76 m², sita na Travessa de Salgueiros, n.º 318 – Canelas - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 318.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00

Cedentes: Manuel Luís Lopes da Silva e mulher (NIF's 219 205 329 e 205 095 445), residentes na Travessa do Areal - Portela - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 37 m², sita no lugar de Areal - Portela - Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 449.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 403,95

Cedentes: Agostinho Jorge Ferreira Vieira e mulher (NIF's 199 541 728 e 202 645 355), residentes na Rua de Campelos, n.º 236 – Milhundos – Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 15 m², sita no lugar de Campelos – Milhundos - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 802.º (anterior art.º urbano 1.º).

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 352,56

Cedentes: José João Alves Bilhoto e mulher (NIF's 205 119 204 e 204 275 431), residentes na Rua do Gatão n.º 224 – Luzim - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 12 m², sita no lugar de Gatão – Luzim - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 539.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 167,91

Cedentes: Joaquim Manuel da Encarnação Esteves e mulher (NIF's 174 251 793 e 190 736 526), residentes na Rua de Braços, n.º 147 – Irivo - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 3 m², sita no lugar da Lapa – Lagares - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.282.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,66

Cedentes: José Agostinho Moreira de Sousa e mulher (NIF's 109 331 419 e 181 051 397), residentes na Rua Central de Chaves da Sr.ª do Monte, n.º 397 – Guilhufe - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 41,50 m², sita no lugar Novo ou Lameira - Bustelo - Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 980.º.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 18.000,00 + I.V.A.

Designação: “Execução de Pareceres e Patrocínio Forense em Acções Judiciais”

Adjudicatário: “Francisco José Bolota Belchior”, (NIF 176 258 957), com sede na Avenida da República, n.º 911 – 2.º, Salas 21-25 – Vila Nova de Gaia.

Paços do Município, 27 de Dezembro de 2011.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 23.560,00 + I.V.A.

Designação: “Aquisição e/ou Construção de Abrigos para Passageiros e Outro Mobiliário Urbano – Aquisição de Vinte Abrigos Rodoviários para Aplicação em Diversas Freguesias”

Adjudicatário: “Bricantel – Comércio de Material Eléctrico de Bragança, Lda.”, (NIPC 502 888 539), com sede na Zona Industrial das Cantarias, Lote 126 – Bragança (Sé).

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 706,00

Cedentes: Maria do Carmo de Sousa e Silva (NIF204 367 638), residente no lugar do Cruzeiro – Cabeça Santa - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 25 m², sita no lugar Agrela – Rio de Moínhos - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.531.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00

Cedentes: Luís António Oliveira de Sousa e mulher (NIF's 225 642 034 e 209 982 098), residentes na Rua de S. Paulo, n.º 560 – Sebolido - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 44 m², sita no lugar Seixo Alvo “Campo de Bacelo ou Carrapatal” – Sebolido - Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 538.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00

Cedentes: José Faustino Nogueira de Castro e mulher (NIF's 217 630 928 e 234 710 780), residentes no lugar de Abôl de Cima – Eja - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 40 m², sita no lugar de Abôl – Eja - Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 350.º.

Anexo I

EDITAL N.º 174/2011

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Dezembro de 2011 e pela Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de 23 de Dezembro de 2011, **foi aprovada a actualização das Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais para o ano 2012, no valor 2,8%**, em conformidade com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, Boletim Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ALBERTO SANTOS, DR.

Anexo II

EDITAL N.º 176/2011

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com as deliberações tomadas em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05 de Dezembro de 2011 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de Dezembro de 2011, em conformidade com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovada as **Taxas de Recursos Hídricos (TRH) para 2012, da Penafiel Verde EEM**, com a seguinte redacção:

TAXAS DE ÁGUA / SANEAMENTO PARA 2012

A) TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - ARH

(Nos termos do Decreto-Lei 97/2008 de 11 de Junho)

- 1 - Abastecimento de Água (€/m³ de água fornecida) 0,0240 €
- 2 - Saneamento (€/m³ de águas residuais recolhidas) 0,0186 €

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respectivo município e no jornal local.

Paços do Município, 2011-12-27.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Alberto Santos, Dr.)

Anexo III

EDITAL N.º 175/2011

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Dezembro de 2011 e pela Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de 23 de Dezembro de 2011, **foi aprovada a alteração ao Regulamento das Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais – quadro 22**, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 239, de 11 de Dezembro de 2009, em

conformidade com o estabelecido na alínea a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a Portaria n.º 1334-F/2010 de 31 de Dezembro, com a seguinte redacção:

- “4. Bloqueamento, remoção e depósito de veículos:
4.1 Bloqueamento de veículos ligeiros – 60,00€;
4.2 Remoção de veículos ligeiros – 75,00€;
4.3 Depósito de veículos ligeiros – 15,00€/24h.”

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, Boletim Municipal e publicado no Diário da República. Paços do Município, 27 de Dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ALBERTO SANTOS, DR.

Anexo IV

EDITAL N.º 178/11

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Dezembro de 2011, **foi aprovada a proposta com a seguinte redacção:**

**PENAFIEL VERDE, EMPRESA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS**

**PROPOSTA DE (TARIFÁRIOS DE ÁGUA / SANEAMENTO)
PARA 2012**

A) SERVIÇOS DE ÁGUA

- | | | | |
|---------|--|---------------|----------|
| 1 - | VENDA DE ÁGUA | | |
| 1.1 - | Domésticos | | |
| 1.1.1 - | 1.º Escalão | 0 A 5 M3 | 0,6100 € |
| 1.1.2 - | 2.º Escalão | 6 A 15 M3 | 1,0400 € |
| 1.1.4 - | 3.º Escalão | 16 A 25 M3 | 1,9300 € |
| 1.1.5 - | 4.º Escalão | MAIS DE 25 M3 | 2,4318 € |
| 1.2 - | Comércio/Serviços (Não Domésticos) | | |
| 1.2.1 - | 1.º Escalão | 0 A 50 M3 | 2,2000 € |
| 1.2.2 - | 2.º Escalão | MAIS DE 50 M3 | 3,1200 € |
| 1.3 - | Indústria (Não Domésticos) | | |
| 1.3.1 - | 1.º Escalão | 0 A 50 M3 | 2,2000 € |
| 1.2.2 - | 2.º Escalão | MAIS DE 50 M3 | 3,1200 € |
| 1.4 - | Estado (Não Domésticos) | | |
| 1.4.1 - | Escalão único | | 2,1000 € |
| 1.5 - | Instituições de Beneficência, Culturais, Desportivas e Outras de reconhecido Interesse Público | | |

- | | | |
|---------|---|----------|
| 1.5.1 - | Escalão único | 1,1000 € |
| 1.6 - | Câmara Municipal e Empresas Municipais (Não Domésticos) | |
| 1.6.1 - | Escalão único | 0,7600 € |
| 1.7 - | Juntas de Freguesia (Não Domésticos) | |
| 1.7.1 - | Escalão único | 0,7600 € |
| 1.8 - | Provisórios e Outras Utilizações | |
| 1.8.1 - | Escalão único | 3,8400 € |

2 - TARIFA DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE ÁGUA - (Até 20 metros)

- | | | |
|---------|-----------------------------|-----------|
| 2.1 - | Habituação Unifamiliar | 120,0000€ |
| 2.2 - | Outros Tipos de Utilizações | |
| 2.2.1 - | Até 1" | 150,0000€ |
| 2.2.2 - | Até 2" | 450,0000€ |
| 2.2.3 - | Até 3" | 720,0000€ |
| 2.2.4 - | Acima de 3" | 990,0000€ |

3 - TARIFA DE PROLONGAMENTO DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE ÁGUA - (A Partir de 20 metros, por metro linear)

- | | | |
|---------|-----------------------------|----------|
| 3.1 - | Habituação Unifamiliar | 20,0000€ |
| 3.2 - | Outros Tipos de Utilizações | |
| 3.2.1 - | Até 1" | 25,0000€ |
| 3.2.2 - | Até 2" | 30,0000€ |
| 3.2.3 - | Até 3" | 35,0000€ |
| 3.2.4 - | Acima de 3" | 40,0000€ |

4 - TARIFAS DE COLOCAÇÃO DE CONTADORES HABITAÇÕES UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS DE CARACTER COLECTIVO OU OUTROS, POR FRACÇÃO OU EM ESPAÇOS A ELA AFECTOS.

- | | | |
|-------|---|---------|
| 4.1 - | Habituação | 0,0000€ |
| 4.2 - | Comércio e/ou Serviços | 0,0000€ |
| 4.3 - | Indústria | 0,0000€ |
| 4.4 - | Estado | 0,0000€ |
| 4.5 - | Instituições de Beneficência, Culturais, Desportivas de reconhecido Interesse Público | 0,0000€ |
| 4.6 - | Câmara Municipal e Empresas Municipais | 0,0000€ |
| 4.7 - | Juntas de Freguesia | 0,0000€ |
| 4.8 - | Outras Utilizações | 0,0000€ |

5 - TARIFAS DE SUSPENSÃO/CORTE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- | | | |
|-------|---|-----------|
| 5.1 - | Suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador | 25,0000 € |
| 5.2 - | Suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador | 25,0000 € |

6 - TARIFAS DE RESTABELECIMENTO

- | | | |
|-------|---|-----------|
| 6.1 - | -Reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador | 14,0000 € |
| 6.2 - | -Reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador | 14,0000 € |

7 - TARIFAS DE VISTORIA À CANALIZAÇÃO - POR UNIDADE E/OU FRACÇÃO SUSCEPTÍVEL DE UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE

7.1 - Habitação	33,5000€
7.2 - Comércio e/ou Serviços	42,2000€
7.3 - Indústria	51,0000€
7.4 - Loteamentos (por Lote)	51,0000€
7.5 - Outras Utilização	42,2000€

8 - TARIFA DE REAFERIÇÃO DO CONTADOR

8.1 - Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respectiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	44,0000 €
--	-----------

9 - TARIFAS DE DISPONIBILIDADE DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA

Tipo de Utilização	
9.1 - Domésticos	3,5000€
9.2 - Não Domésticos	
9.2.1 - Contador até 20 mm	5,4000€
9.2.2 - Contador superior a 20 mm e até 30 mm	7,8000€
9.2.3 - Contador superior a 30 mm e até 50 mm	9,3000€
9.2.4 - Contador superior a 50 mm e até 100 mm	14,0000€
9.2.5 - Contador superior a 100 mm e até 300 mm	22,5000€

10 - OBRAS PARTICULARES

10.1 - Análise de projectos de instalações prediais	25,0000€
10.2 - Informação sobre Sistema Público de Abastecimento em Planta	10,0000€

B) TARIFAS DE SERVIÇOS DIRECTOS DE SANEAMENTO

1 - TARIFA DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - (Até 20 metros)

1.1 - Habitação Unifamiliar	0,0000 €
1.2 - Outros Tipos de Utilizações	
1.2.1 - Até 125 mm	330,0000€
1.2.2 - 140 mm	360,0000€
1.2.3 - 160 mm	450,0000€
1.2.4 - 200 mm	600,0000€
1.3 - Mais de 200 mm	1.200,0000€

2 - TARIFA DE PROLONGAMENTO DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - (A partir de 20 metros, por metro linear)

2.1 - Habitação Unifamiliar	45,0000 €
2.2 - Outros Tipos de Utilizações	
2.2.1 - Até 125 mm	50,0000€
2.2.2 - 140 mm	50,0000€
2.2.3 - 160 mm	60,0000€
2.2.4 - 200 mm	70,0000€
2.2.5 - Mais de 200 mm	80,0000€

3 - DESCARGA DE FOSSAS E COLECTORES - LOCAIS NÃO SERVIDOS POR REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA RESIDUAIS

3.1 - Primeira Descarga Até 3 m3	20,0000€
3.2 - Por cada Descarga a mais	13,5000€

3.3 - Custo do Tratamento - Por Descarga 10,4000€

4 - DESCARGA DE FOSSAS E COLECTORES - LOCAIS SERVIDOS POR REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA RESIDUAIS

4.1 - Primeira Descarga Até 3 m3	40,0000 €
4.2 - Por cada Descarga a mais	27,0000 €
4.3 - Custo do Tratamento - Por Descarga	10,4000 €

OBS: As vistorias e a descarga de fossas e colectores só serão ordenadas depois de pagos os valores correspondentes.

NI: Os pedidos de urgência para uma ou mais descargas serão agravadas em 100%.

5 - TARIFAS DE LIGAÇÃO SOBRE A ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO - Por m2

5.1 - Habitação	0,3700 €
5.2 - Comércio e/ou Serviços	0,3700 €
5.3 - Indústria	0,3700 €
5.4 - Estado	0,3700 €
5.5 - Instituições Privadas de Beneficência, Culturais, Desportivas de Reconhecido Interesse Público	0,3700 €
5.6 - Câmara Municipal e Empresas Municipais	0,3700 €
5.7 - Juntas de Freguesia	0,3700 €
5.8 - Outras Utilizações	0,3700 €

6 - TARIFA DE ENSAIOS OU VISTORIAS POR UNIDADE OU FRACÇÃO

6.1 - Habitação	33,5000 €
6.2 - Comércio e/ou Serviços	42,2000 €
6.3 - Indústria	51,0000 €
6.4 - Loteamentos (por Lote)	51,0000 €
6.5 - Outras Utilizações	42,2000 €

7 - TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

7.1 - Habitação	
7.1.1 - Não ligados à rede Pública de Abastecimento de Água	8,0000 €
7.1.2 - Ligados à rede de Água mas produzem Águas Residuais a partir de origens próprias	5,0500 €
Por m3 de água facturada	
7.1.3 - 1º Escalão 0 a 5m3	0,4700 €
7.1.4 - 2º Escalão 6 a 15 m3	0,5400 €
7.1.5 - 3º Escalão 16 a 25 m3	0,5900 €
7.1.6 - 4º Escalão mais de 25 m3	0,7000 €
7.2 - Comércio e/ou Serviços (Não Domésticos)	
7.2.1 - Ligados à rede de Água mas produzem Águas Residuais a partir de origens próprias	6,0000 €
7.2.2 - Por m3 de Água facturado	0,8000 €
7.3 - Indústria	
7.3.1 - Ligados à rede de Água mas produzem Águas Residuais a partir de origens próprias em medidor de caudal de águas residuais	12,0000 €
7.3.2 - Por m3 de Água facturado ou por m3 de águas residuais medidas por medidor de caudal instalado na rede de águas residuais (Não Doméstico)	1,1050 €
7.4 - Estado	0,9000 €
7.5 - Instituições Privadas de Beneficência, Culturais, Desportivas de Reconhecido Interesse Público	0,6600 €
7.6 - Câmara Municipal e Empresas Municipais (Não Doméstico)	0,7400 €

7.7 - Juntas de Freguesia (Não Doméstico)	0,7400 €
7.8 - Provisórios e Outras Utilizações	0,7400 €

8 - TARIFA DE DISPONIBILIDADE DAS INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO

8.1 - Habitação	2,3000 €
8.2 - Comércio e/ou Serviços	5,0000 €
8.3 - Indústria	8,2500 €
8.4 - Estado	4,9000 €
8.5 - Instituições Privadas de Beneficência, Culturais, Desportivas de Reconhecido Interesse Público	2,9000 €
8.6 - Câmara Municipal e Empresas Municipais	3,2000 €
8.7 - Juntas de Freguesia	3,2000 €
8.8 - Outras Utilizações	3,2500€

9 - OBRAS PARTICULARES

Municipal editado na área do respectivo município e no jornal local.

9.1 Análise de projectos de instalação prediais	25,0000€
9.2 - Informação sobre Sistema Público de Saneamento em Planta	10,0000 €

Paços do Município, 2011-12-15.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Alberto Santos, Dr.)

Anexo V

REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NO CONCELHO DE PENAFIEL

CAPITULO I Princípios gerais Artigo 1.º Âmbito de aplicação

1. O presente Regulamento aplica-se em todas as áreas ou eixos viários, seguidamente denominados zonas, para as quais se institui o regime de estacionamento de duração limitada, nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Código de Estrada, Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro.
2. A delimitação dessas zonas consta do anexo I, que faz parte integrante do presente Regulamento.
3. O presente Regulamento aplica-se ainda às zonas de estacionamento de duração limitada com exploração concessionada ou a concessionar a entidades privadas.

Artigo 2.º Duração do estacionamento

O estacionamento nas zonas referidas no artigo anterior ficará sujeito a um período de tempo máximo de permanência de duas horas.

Artigo 3.º Classes de veículos

Podem estacionar nas zonas de estacionamento de duração limitada:

- a) Os veículos automóveis ligeiros, excepto os que ultrapassem os limites marcados no pavimento para estacionamento.
- b) Os motociclos, ciclomotores e velocípedes, nas áreas que lhe sejam reservadas.

Artigo 4.º Taxas

1. A ocupação de lugares de estacionamento fica sujeita ao pagamento de uma taxa dentro dos limites horários fixados, de acordo com o anexo II, que faz parte integrante do presente Regulamento.
2. O pagamento da taxa por ocupação de lugares de estacionamento não constitui a concessionária em qualquer tipo de responsabilidade perante o utilizador não sendo, em caso algum, responsável por eventuais furtos, perdas ou deteriorações dos veículos estacionados em zonas de estacionamento pago, ou de pessoas e bens que se encontrem no seu interior.
3. As taxas horários previstas neste Regulamento serão actualizadas anualmente, em função da inflação e de acordo com os índices publicados pelo INE.

CAPITULO II Isenções Artigo 5º

Isenção de pagamento da taxa

1. Estão isentos do pagamento da taxa referida no artigo anterior:
 - a) Os veículos em missão urgente de socorro ou da polícia, quando em serviço;
 - b) Os veículos dos deficientes motores quando devidamente identificados nos termos legais em vigor;
 - c) Os veículos em operações de carga e descarga, dentro dos limites horários estabelecidos;
 - d) Os veículos pertencentes a entidades que disponham de lugares privativos devidamente identificados.
2. Só haverá lugar à isenção quando os veículos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior se encontrem estacionados nos locais sinalizados para o efeito.

CAPITULO III Título de estacionamento horário Artigo 6º Aquisição e validade do título

1. Os utilizadores não isentos só poderão estacionar nas zonas de estacionamento de duração limitada se forem detentores de título de estacionamento válido.
2. Para estacionar no interior das zonas referidas no artigo 1º, deverá ser adquirido o respectivo título de estacionamento, nos equipamentos destinados a esse

efeito, e colocado no interior do veículo, junto ao pára-brisas, com o rosto para o exterior de modo a serem visíveis as menções nele constantes, nomeadamente o período de validade.

3. Findo o período de tempo para o qual o título de estacionamento é válido o utente deverá abandonar o local ocupado.
4. Se por qualquer motivo o equipamento mais próximo não estiver operacional, o utente deverá adquirir o seu título de estacionamento noutra máquina instalada na zona.
5. O título de estacionamento poderá ser substituído por equipamento electrónico individual devidamente autorizado.

CAPITULO IV

Sinalização

Artigo 7º

Sinalização

1. As zonas de estacionamento de duração limitada serão sinalizadas nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito em vigor.
2. As zonas de estacionamento serão demarcadas com sinalização horizontal e vertical nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito em vigor.

Artigo 8º **Atribuições**

No âmbito da sua missão compete à entidade fiscalizadora, das zonas de estacionamento de duração limitada:

- a) Esclarecer os utentes sobre as normas estabelecidas no presente Regulamento, bem como do funcionamento dos equipamentos instalados;
- b) Promover o correcto estacionamento;
- c) Zelar pelo cumprimento do presente Regulamento;
- d) Desencadear as acções necessárias com vista à aplicação das sanções previstas na legislação em vigor, nos casos de infracção ao disposto no presente Regulamento e no Código da Estrada em vigor;
- e) Desencadear as acções necessárias ao bloqueamento e/ou remoção dos veículos que se encontrem em situação de estacionamento indevido ou abusivo, segundo o Código da Estrada em vigor.

CAPITULO V

Infracções

Artigo 9º

Estacionamento proibido

1. Sem prejuízo do previsto no Código da Estrada, é proibido o estacionamento:
 - a) De veículos fora dos locais demarcados;
 - b) De veículos de classe ou tipo diferente daquele para o qual o espaço tenha sido exclusivamente afectado;
 - c) Por tempo superior ao permitido no presente Regulamento;
 - d) De veículos que não exibam o título de

estacionamento válido ou cartão de residente;
e) De veículos que utilizem os lugares das zonas de estacionamento para qualquer actividade comercial.

2. É proibido prolongar a permanência do veículo para além da inicialmente definida e paga pelo seu utilizador, mesmo com pagamento adicional.
3. O estacionamento dos veículos nas zonas abrangidas pelo presente Regulamento deve ser efectuado por forma a respeitar as marcações no pavimento das zonas sinalizadas. É proibido e será considerado violação deste Regulamento estacionar um veículo de modo não completamente contido dentro do espaço que lhe é destinado.

Artigo 10º

Estacionamento indevido ou abusivo

Os veículos que, segundo o Regulamento, se encontrem em situação de estacionamento indevido ou abusivo poderão ser bloqueados e/ou removidos, nos termos legais em vigor.

Artigo 11º

Sanções

Contra-Ordenações

É punida como contra-ordenação a violação dos artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 9.º e 10.º do presente Regulamento, sancionada com coima graduada no Código da Estrada.

CAPITULO VI

Fiscalização

Artigo 12º

Agentes de fiscalização

A fiscalização do cumprimento das disposições do presente Regulamento será exercida por agentes da Guarda Nacional Republicana ou outra entidade competente para o efeito nos termos legais em vigor.

CAPITULO VII

Disposições finais

Artigo 13º

Norma revogatória

São revogados todos os regulamentos e deliberações para as zonas de estacionamento de duração limitada aprovados pela Câmara Municipal de Penafiel e Assembleia Municipal de Penafiel.

Artigo 14º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação em Boletim Municipal.

Anexo I

Delimitação das zonas

Artigo 1º

Zonas

São estabelecidas as seguintes zonas de estacionamento de duração limitada, com controle por meios mecânicos

adequados (parcómetros):

- a) Avenida Araújo e Silva.
- b) Avenida Egas Moniz;
- c) Avenida José Júlio;
- d) Avenida Pedro Guedes;
- e) Avenida Sacadura Cabral;
- f) Avenida Soares Moura;
- g) Praça da Republica;
- h) Rua Alfredo Pereira;
- i) Rua Barão do Calvário;
- j) Rua Bom Retiro;
- k) Rua do Cavalum;
- l) Rua Combatentes da Grande Guerra;
- m) Rua Conde Ferreira;
- n) Rua D. Faião Soares;
- o) Rua da Assembleia Penafidelense;
- p) Rua Engenheiro Matos;
- q) Rua Fonte do Carvalho;
- r) Rua Joaquim Araújo;
- s) Rua Monte do Facho;
- t) Rua Relógio do Sol;
- u) Rua Vitorino da Costa;
- v) Travessa da Quinta do Bispo.

Anexo II

Artigo 1º

Horário de estacionamento

1. A ocupação de lugares de estacionamento nas zonas de estacionamento de duração limitada fica sujeita ao pagamento de uma taxa no período seguinte:

Dias úteis – das 8 às 19 horas

Sábados – das 8 às 13 horas

2. Fora dos limites horários fixados no número anterior e aos domingos e feriados o estacionamento não está sujeito ao pagamento de qualquer taxa nem condicionado a qualquer limitação de permanência.

Artigo 2º

Taxas de estacionamento

A taxa horária é de 0,50 euros (IVA incluído), sendo o valor mínimo de 0,20 euros (IVA incluído).

Anexo VI

EDITAL **N.º 177 /2011**

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária Pública realizada no dia 17 de Novembro de 2011 e sessão da Assembleia Municipal de 23 de Dezembro de 2011, e conformidade com o estabelecido na alínea a) e e), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **aprovou a alteração da Tabela de Taxas de Utilização das Piscinas**

Municipais de Penafiel, que faz parte do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais, de acordo com o estabelecido no artigo 28.º do Regulamento Geral de Utilização de Piscinas Municipais do Concelho de Penafiel, considerando-se revogado o que for contrário à tabela de taxas ora aprovada, com a seguinte redacção:

“ OUTRAS PREMISSAS:

- 2.B) UTILIZAÇÃO LIVRE – OUTROS SERVIÇOS – ACTIVIDADES DE FITNESS

a) **Alteração do valor de adesão para aderentes de actividades de fitness de €5,86 para €5,85.** Por questões de parcialidade com as taxas de adesão dos restantes serviços e questões de tesouraria (facilitar nos trocos) sugere-se a redução de um cêntimo da taxa de adesão para aderentes.

- 5) OUTRAS TAXAS:

- Observações:

b) Isenção de pagamento no regime de utilização livre até duas vezes por semana, os funcionários do município de Penafiel e da entidade gestora das Piscinas Municipais. **Será substituído por isenção de pagamento no regime de utilização livre não orientado até duas vezes por semana, os funcionários do município de Penafiel e da entidade gestora das Piscinas Municipais.**

Tabelas de taxas de utilização das Piscinas Municipais

(inclui IVA 23%)

1 . Aulas de inscrição individual-classes

a) ESCOLA DE NATAÇÃO (Iniciação, aperfeiçoamento) – aulas de 45m

	1 AULA SEMANAL		2 AULAS SEMANAIS		3 AULAS SEMANAIS	
	< 16 anos	≥ 16 anos	< 16 anos	≥ 16 anos	< 16 anos	≥ 16 anos
Inscrição	23.45€	23.45€	23.45€	23.45€	23.45€	23.45€
Renovação	5.85€	5.85€	5.85€	5.85€	5.85€	5.85€
Mensalidade	9.70€	19.35€	13.05€	25.15€	16.35€	30.15€
Reintegração	11.70€	11.70€	11.70€	11.70€	11.70€	11.70€

b) ACTIVIDADES DE FITNESS (Ginástica aeróbica, hidroginástica, dança aeróbica, Dança Funk Hip/Hop e outras) - aulas de 60m, à excepção de hidroginástica com aulas de 45m).

	1 AULA SEMANAL		2 AULAS SEMANAIS		3 AULAS SEMANAIS		4 AULAS SEMANAIS	
	< 16 anos	≥ 16 anos	< 16 anos	≥ 16 anos	< 16 anos	≥ 16 anos	< 16 anos	≥ 16 anos
Inscrição	23.45€	23.45€	23.45€	23.45€	23.45€	23.45€	23.45€	23.45€
Renovação	5.85€	5.85€	5.85€	5.85€	5.85€	5.85€	5.85€	5.85€
Mensalidade	9.70 €	19.35€	13.05€	25.15€	16.35€	30.15€	17.15€	33.20€
Reintegração	11.70€	11.70€	11.70€	11.70€	11.70€	11.70€	11.70€	11.70€

c) ESCOLA DE TÊNIS (aulas de 50m)

	1 AULA SEMANAL		2 AULAS SEMANAIS		3 AULAS SEMANAIS		4 AULAS SEMANAIS	
	< 16 anos	≥ 16 anos	< 16 anos	≥ 16 anos	< 16 anos	≥ 16 anos	< 16 anos	≥ 16 anos
Inscrição	23.45€	23.45€	23.45€	23.45€	23.45€	23.45€	23.45€	23.45€
Renovação	5.85€	5.85€	5.85€	5.85€	5.85€	5.85€	5.85€	5.85€
Mensalidade	9.70 €	19.35€	13.05€	25.15€	16.35€	30.15€	17.15€	33.20€
Reintegração	11.70€	11.70€	11.70€	11.70€	11.70€	11.70€	11.70€	11.70€

d) OUTRAS AULAS ORIENTADAS

	Instituições Escolares
	Regime de 1 aula semanal (45m)
	Transporte próprio
Concelho Penafiel	4.00 €/mês
Outras	9.80 €/Mês

Nota : valores referentes a cada elemento inscrito e por grupo de 12 elementos por grupo. A este valor acresce o valor de seguro.

2. Serviços de utilização individual livre

a) UTILIZAÇÃO LIVRE - PISCINAS

	PISCINAS AQUECIDAS			
	Aderentes (*)		Não Aderentes (#)	
	< 16 anos	≥ 16 anos	< 16 anos	≥ 16 anos
Adesão *	5.85€	5.85€	-	-
Utilização	1.75€	2.35€	2.95€	3.50€
Adesão mensal	19.35 €	25.75 €	-	-
Seguro	1.20€	1.20€	-	-

	PISCINAS EXTERIORES			
	Aderentes (*)		Não Aderentes (#)	
	< 16 anos	≥ 16 anos	< 16 anos	≥ 16 anos
Adesão *	5.85€	5.85€	-	-
Utilização	1.75€	2.35€	2.35 €	2.90€
Adesão mensal	19.35 €	25.75 €	-	-
Seguro	1.20€	1.20€	-	-

- Para aderentes, o valor de adesão inclui cartão, seguro anual e 1.º banho livre
- (#) Para não aderentes, o valor da utilização inclui seguro e banho livre

b) UTILIZAÇÃO LIVRE - OUTROS SERVIÇOS

ACTIVIDADE DE FITNESS		
	Aderentes (*)	Não Aderente (#)
Adesão *	5.85€	-
Utilização	4.00€	5.20 €

CAMPOS DE TÊNIS		
Períodos de 60 m		
	Aderentes (*)	Não Aderente (#)
Adesão *	5.85€	-
2 utilizadores	5.85€	8.20 €
Suplementos	1.15€	2.35 €
Taxa iluminação	2.35 €	2.35 €

- * Para aderentes, o valor de adesão inclui cartão, seguro e 1.º utilização
- (#) Para não aderentes, o valor da utilização inclui seguro e utilização

3. Aluguer de Pistas- Piscinas :

ALUGUER DE PISTAS	
Períodos de 60 m e capacidade máxima de 8 pessoas	
Utilização	18.75€

Nota:

O valor da Utilização do Aluguer de Pista não inclui o seguro;
Aos utentes que não tiverem seguro será acrescido o valor de 1,20€.

4. Aluguer de Sala de Actividades de Grupo:

ALUGUER DE SALA	
Períodos de 60 m	
Utilização	18.75€

Nota:

O valor da Utilização do Aluguer de Pista não inclui o seguro;
Aos utentes que não tiverem seguro será acrescido o valor de 1€.

5. Outras Taxas:

- b) Cartão de Utente – 5.85€
- c) 2ª Via de Cartão de Utente – 11.70€
- d) Atraso de Pagamento – 3.20€

Observações:

1. Pacote Famílias – nas modalidades regulares, aderentes, aplicar-se-ão os seguintes descontos ao valor global da utilização:
 - Utilização por um Agregado Familiar de 3 pessoas – desconto de 10 %;
 - Utilização por um Agregado Familiar de 4 pessoas – desconto de 15 %;
 - Utilização por um Agregado Familiar de 5 ou mais pessoas – desconto de 20 %;
2. No caso de estarem 2 ou mais irmãos menores inscritos em regime de aulas com monitor, incidirá sobre as respectivas mensalidades um desconto de 10%;
3. As renovações e as respectivas taxas só serão aplicáveis aos alunos com as mensalidades regularizadas até ao último mês do ano desportivo (Junho);
4. A taxa de reintegração só é aplicável durante o mesmo ano desportivo.
5. O pagamento das taxas para actividades regulares orientadas, devem ser efectuadas até ao dia 08 do mês de referência, podendo ser ainda pagas até ao dia 14, mediante acréscimo por atraso de pagamento do valor previsto na tabela geral de taxas. Se este dia coincidir com o Sábado, Domingo ou Feriado, o prazo prolonga-se até ao dia útil imediato.
6. Quando as inscrições em classes ocorrerem a partir do dia 15 do mês de referência, procede-se ao pagamento de metade da respectiva mensalidade.
7. Quando acompanhados pelos pais ou familiar responsável e sob sua responsabilidade, os menores de 6 anos estão isentos de taxas pela utilização livre nas piscinas interiores e exteriores.
8. Estão isentos de pagamento no regime de utilização livre não orientado até duas vezes por semana, os funcionários do município de Penafiel e da entidade gestora das Piscinas Municipais.
9. Estão também isentos de taxas, os utentes que interrompam a frequência das aulas, desde que devidamente justificadas clinicamente no prazo máximo de 10 dias úteis, pelo motivo de gravidez, doenças infecto-contagiosas, impedimentos resultantes de acidentes nas aulas e por internamento. Todas as interrupções não previstas neste ponto, implicam o pagamento de 50% da mensalidade, para assegurar a vaga na turma.
10. Aplicar-se-à o desconto de 50% da taxa da mensalidade até ao limite máximo de duas utilizações livres ou aulas orientadas, à excepção da taxa referente à inscrição, renovação, reintegração e do seguro a todos os pedidos de pessoas portadoras de deficiência física e/ou psíquica a quem as actividades aquáticas tenham sido recomendadas pelo médico e cujo rendimento mensal per capita do seu agregado familiar seja inferior ao salário mínimo nacional, depois de analisado e comprovado pelo gabinete de Inclusão Social da Câmara Municipal.
11. Os alunos inscritos através das instituições escolares que sejam carenciados economicamente, estão isentos de pagamento (bolsa social).
12. A taxa de iluminação de campo aplica-se, quando a utilização coincidir no todo ou em parte com o período nocturno. Nos protocolos de utilização entre a entidade gestora das Piscinas Municipais e outras organizações ficarão definidos os custos e as condições de utilização, as condições de pagamentos e as respectivas contrapartidas.
14. Outras situações de isenção deverão ser solicitadas formalmente para serem reencaminhadas para aprovação da Câmara Municipal de Penafiel e Assembleia Municipal, tal como previsto na Lei 2/2007, de 15 de Janeiro.

15. Os valores presentes na tabela de taxas de utilização incluem o IVA á taxa legal em vigor, actualmente de 23%.

16. Os descontos não são acumuláveis.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal.

Penafiel e Paços do Município, 27 de Dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ALBERTO SANTOS, DR.)

EDITAL

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, em cumprimento do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, informação dos resultados analíticos obtidos na implementação do Plano de Controlo da Qualidade da Água referentes ao terceiro trimestre de 2011, fornecidos pela Penafiel Verde EEM.:

**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA REDE PÚBLICA
3º TRIMESTRE 2011**

PARÂMETRO	UNIDADES	ANÁLISES		Resultado das Análises		Valor Paramétrico	CUMPRIMENTO (%)
		PREVISTAS	REALIZADAS (%)	MÍNIMO	MÁXIMO		
Desinfectante residual	mg/l	42	100	<0,10	1,26	-	100
E. coli (*)	UFC/100ml	42	100	0	1	0	97,62
Bactérias Coliformes (*)	UFC/100ml	42	100	0	7	0	95,24
Amónio	mg/l	9	100	<0,05	<0,05	0,5	100
Colónias a 22°C	UFC/ml	9	100	0	31	s/a	100
Colónias a 37°C	UFC/ml	9	100	0	9	s/a	100
Condutividade	µS/cm	9	100	184	269	2500	100
Colustridium perfringens	UFC/100ml	9	100	0	0	0	100
Cor	mg/l	9	100	<3	<3	20	100
pH		9	100	7,4	8	6,5-9,0	100
Manganês	µg/l	9	100	<2	13	50	100
Nitratos	mg/l	9	100	4,4	5,5	50	100
Oxidabilidade	mg/l	9	100	<1	1,8	5	100
Cheiro		9	100	0	1	3	100
Sabor		9	100	0	1	3	100
Turvação	UNT	9	100	<1	<1	4	100
Alumínio	µg/l	1	100	28	28	200	100
Ferro	µg/l	1	100	60	60	200	100
Nitritos	mg/l	1	100	<0,05	<0,05	0,5	100
Antimónio	µg/l	1	100	<4	<4	5	100
Arsénio	µg/l	1	100	<5	<5	10	100
Benzeno	µg/l	1	100	<0,3	<0,3	1	100
Benzo(a)pireno	µg/l	1	100	<0,005	<0,005	0,01	100
Boro	mg/l	1	100	<0,1	<0,1	1	100
Bromatos	µg/l (10)	1	100	<5	<5	10	100
Cádmio	µg/l	1	100	<1	<1	5	100
Cálcio	mg/l	1	100	24,6	24,6	s/a	100
Carbono Orgânico Total	mg/l	1	100	3	3	s/a	100
Chumbo	µg/l	1	100	<7	<7	25	100

Cianetos	µg/l	1	100	<10	<10	50	100
Cobre	mg/l	1	100	0,18	0,18	2	100
Crómio	µg/l	1	100	<5	<5	50	100
1,2 - dicloroetano	µg/l	1	100	<0,9	<0,9	3	100
Dureza total	mg/l	1	100	100	100	150-500	100
Enterococos	UFC/100mL	1	100	0	0	0	100
Fluoretos	mg/l	1	100	0,15	0,15	1,5	100
Magnésio	mg/l	1	100	3,64	3,64	50	100
Mercurio	µg/l	1	100	<0,5	<0,5	1	100
Níquel	µg/l	1	100	<6	<6	20	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	1	100	<0,005	<0,005	0,1	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	1	100	<0,005	<0,005	0,1	100
Benzo(ghi)perileno	µg/l	1	100	<0,005	<0,005	0,1	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	1	100	<0,01	<0,01	0,1	100
Selénio	µg/l	1	100	<6	<6	10	100
Cloretos	mg/l	1	100	17	17	250	100
Tetracloroetano	µg/l	1	100	<1,5	<1,5	10	100
Tricloroetano	µg/l	1	100	<1,5	<1,5	10	100
Clorofórmio	µg/l	1	100	13	13	150	100
Bromofórmio	µg/l	1	100	<7	<7	150	100
Dibromoclorometano	µg/l	1	100	<7	<7	150	100
Bromodiclorometano	µg/l	1	100	8,3	8,3	150	100
Sódio	mg/l	1	100	14	14	200	100
Sulfatos	mg/l	1	100	28	28	250	100
Cimoxanil	µg/l	1	100	<0,1	<0,1	0,1	100
							98,93

(*) Obsevações: Após a verificação do incumprimento:

- foi efectuada uma análise à rede pública e à rede predial, não sendo encontrada qualquer anomalia ;

- foram realizadas as contra-análises de acordo com o ponto 5, artg. 19, do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de

Agosto, onde não foi detectado qualquer incumprimento;

Neste contexto não foi implementada nenhuma medida correctiva, uma vez que a qualidade da água da rede pública não foi em qualquer circunstância posta em causa.

Para conhecimento geral, constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Penafiel e Paços do Município, 14 de Novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ALBERTO SANTOS)

EDIÇÃO: Câmara Municipal de Penafiel
DIRECTOR: Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS: Divisão Administrativa
EXECUÇÃO GRÁFICA: Divisão Administrativa
IMPRESSÃO: Divisão Administrativa
TIRAGEM: 100 exemplares